

Resolução nº 037/CONSAD, de 13 de janeiro de 2006.

Tabela de Serviços Acadêmicos.

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Memorando nº 003/PROPLAN/ 2006 e Parecer nº 002/2006 – PG/PF/UNIR;
- O acatamento da liminar proferida na Ação Civil Pública nº 2005.41.00.006448-7, 3ª Vara Federal de Rondônia;
- A necessidade da continuidade da prestação dos serviços acadêmicos;
- A Resolução 004/CONSAD encontra-se revogada,

R E S O L V E “ad referendum do Plenário” e em caráter provisório, até o julgamento do mérito ou apreciação do recurso impetrado pela Instituição, fixar os valores dos serviços praticados pela UNIR, utilizando o menor índice do período (IPC/FIPE), conforme levantamento feito pela PROPLAN dos principais Indicadores utilizados para Reajuste de Tarifas/Taxas:

Art. 1º - Isentar as taxas de serviços referentes à matrícula e renovação de matrícula.

Art. 2º - Manter, sem reajuste, o valor de R\$ 75,30 para a taxa de serviço referente à inscrição no Processo Seletivo de Discente.

Art. 3º - Reajustar, com base na variação da selic, as demais taxas dos Serviços acadêmicos:

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 23/02/2006
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	C/04 Fls.
Por:	CONSAD	22ª Sessão
Ass.:		
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR		

Código	Serviço	Valor
01.000	Graduação	
01.001	Inscrição para Processo Seletivo	75,30
01.002	Trancamento e Matrícula Especial - valor por disciplina	4,26
01.003	2ª Via de Histórico Escolar, atestado de Matrícula, e de Escolaridade	7,09
01.004	Aquisição/requisição de diploma	85,13
01.005	2ª Via de diploma	113,51
01.006	Transferência para outra IES	85,13
01.007	Ingresso portador de diploma	21,28
01.008	Apostilamento de diploma	35,47
01.009	Programa por disciplina	7,09
01.010	2ª chamada de prova	14,19
01.011	Requerimento para colação de grau em época especial	70,94
01.012	Processo para mudança de curso	28,38
01.013	Processo de reingresso	35,47
01.014	Processo de solicitação de vaga	7,09
01.015	Processo de atestado de vagas	28,38
01.016	Processo para obtenção de novo título	21,28
01.017	Certificado de conclusão - 2ª via	28,38
01.018	Alteração de dados de apostilamento em diploma	14,19
01.019	2ª via de Histórico Escolar para Diplomado	14,19
02.000	Mestrado/Doutorado/Lato Sensu	
02.001	Processo seletivo	138,62
02.002	Matrícula para mestrado por semestre	69,31
02.003	Matricula para doutorado - por semestre	69,31
02.004	Diploma - 1ª via (Mestrado/Doutorado)	207,93
02.005	Diploma - 2ª via (Mestrado/Doutorado)	249,52
02.006	Certificados 1ª via (Mestrado/Doutorado)	62,39
02.007	Certificados 2ª via (Mestrado/Doutorado)	90,11
02.008	Histórico Escolar - 2ª via (Mestrado/Doutorado)	69,31
02.009	Revalidações, Registros e Apostilamento	110,90
02.010	Declarações - Mestrado e Dourorado	13,86
02.011	Matricula - Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i>	48,52
02.012	Certificado de Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> - 1º via	42,56
02.013	Certificado de Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> 2º via	85,13
02.014	Histórico Escolar - 2º via - <i>Lato-Sensu</i>	14,19
02.015	Declarações - <i>Lato-Sensu</i>	7,09
03.000	Cursos Complementares	
03.001	Inscrição para curso de Aperfeiçoamento	42,56
03.002	Inscrição para curso de atualização e Extensão	21,28
03.003	2ª via de Certificado do curso de Aperfeiçoamento	17,03
03.004	2a via de Certificado do Curso de atualização/Extensão	11,35
04.000	Concursos e Seleções	
04.001	Inscrição para Concursos Professor Auxiliar/Substituto	70,94
04.002	Inscrição para Concurso Professor Assistente	85,13

REVOGADA
 HOMOLOGADA Em 23/02/2006
 Por: COUSAO 22ª SESAN
 Ass. *[Assinatura]*
 Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR

05.002	Registro de Diploma Para Outra IES - 1º via	354,71
05.003	Registro de Diploma para outra IES- 2º via	425,65
06.000	Isentos	
06.001	Confirmação de matrícula em disciplina 1º via	
06.002	Portaria 515/79MEC	
06.003	Aproveitamento de estudo em transferência	
06.004	Ingresso/Inscrição em transferência	
06.005	Transferência de realização	
06.006	Complemento de modalidade de graduação	
06.007	Solicitação de contagem de crédito para colação de grau	
06.008	Declaração em geral	
06.009	Aproveitamento de estudos	
06.010	Processo de aproveitamento de disciplina	
06.011	Inscrição para Concurso Professor Visitante	
06.012	Matricula e Renovação de Matrícula	

Art. 4º - Os serviços acadêmicos serão reajustados anualmente com base na variação da **selic** ou outro índice oficial que vier a substituí-la.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogada a Resolução 004/CONSAD.

Ene Glória da Silveira
Presidente

REVOGADA

HOMOLOGADA Em 23/02/2006

Por: CONSTA 22ª SESN

Ass: *[Assinatura]*

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Anexo I a Resolução nº 037/CONSAD, de 13 de janeiro de 2006.

Tabela de Serviços Acadêmicos.

Na 22ª sessão do CONSAD de 23 de fevereiro, a Plenária HOMOLOGOU a Resolução 037/CONSAD, ad referendum, com correção de redação nos artigos 3º e 4º, a saber:

Onde se lê: selic,

Leia-se: IPC/FIPE



Ene Glória da Silveira
Presidente